



MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2904 - POLÍCIA CIVIL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 1030 2.150	INVESTIGAÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME E AOS CRIMINOSOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 234.842,43	R\$ 5.234.842,43	R\$ 5.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 102.605,88	R\$ 5.102.605,88	R\$ 5.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 10.000.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2904 - POLÍCIA CIVIL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 10.000.000,00	

Protocolo 31088

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 289, DE 31 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no valor de R\$ 42.472.911,38.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "c", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 42.472.911,38 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e onze reais e trinta e oito centavos), para reforço

de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de Julho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 368 1019 3.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 - INVESTIMENTOS	280
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.350.818,14	R\$ 43.823.729,52	R\$ 42.472.911,38	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 42.472.911,38	

Protocolo 31089

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013002819 e dos Decretos Legislativos nºs 464, de 03 de julho de 2017, e 465, de 04 do mesmo mês e ano, resolve nomear, a fim de comporem o Conselho Estadual de Educação, na condição de titulares e suplentes, e para mandato de 4 (quatro) anos a contar da data da posse, os seguintes educadores:

I - representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

a) Titulares:

- 1 - ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO - recondução;
- 2 - MARCOS ELIAS MOREIRA - recondução;
- 3 - MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO - recondução;

II - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação:

a) Titulares:

- 1 - MARIA ESTER GALVÃO DE CARVALHO - recondução;
- 2 - FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO - recondução;



3 - GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS - em substituição a VALTO ELIAS DE LIMA;

b) Suplentes:

1 - CARMEM SANDRA RIBEIRO DO CARMO;
2 - JOSÉ TEODORO COELHO;

III - na condição de Titular, representante do Conselho Estadual da Juventude: EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA;

IV - na condição de Titular, representante do Sindicato dos Professores do Estado de Goiás -SINPRO: RAILTON NASCIMENTO SOUZA e, como seu suplente, ORESTES DOS REIS SOUTO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de julho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31213

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Decreto de 20 de julho de 2017, publicado na página 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.614, de 24 do mesmo mês e ano, na parte em que exonerou **IANE VIEIRA RIBEIRO**, CPF/MF nº 857.068.681-15, do cargo em comissão de Assistente Técnico, ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando, por consequência, restabelecido o seu provimento no referido cargo, com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da Lei nº 19.659/2017, sem prejuízo da nomeação de **RODRIGO RIBEIRO DA SILVA**, CPF/MF nº 040.657.676-95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de julho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31215

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - nomear **JOSÉ ALVES QUINTA**, CPF/MF nº 036.006.101-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado do Governo, colocando-o à disposição da Junta Comercial do Estado de Goiás;

II - nomear **VÍTOR MESQUITA DA SILVA NETO**, CPF/MF nº 071.517.131-34, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado do Governo, e nos termos do art. 27 da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, combinado com o Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, e respectivo Contrato de Gestão em vigor, colocá-lo à disposição da Organização das Voluntárias de Goiás;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de julho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31216

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 135, inciso VIII, 137, inciso III, 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº

10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201712404000639**, resolve, a partir de 08 de junho de 2017, declarar a vacância do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude do falecimento de seu ex-titular, **JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA GALVÃO CASTRO**, CPF nº 014.498.501-20, e nomear **RONIERY BARROS DE MATOS**, CPF nº 004.908.581-63, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de julho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31218

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Decreto de 20 de julho de 2017, publicado na página 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.614, de 24 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **PRISCILA FERREIRA CAMPOS PITALUGA**, CPF nº 006.544.111-74, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear **VÂNIA LÚCIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 276.922.211-20, para exercê-lo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da supracitada Lei nº 19.659/2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de julho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31221

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **ELIETE DO NASCIMENTO GONÇALVES**, CPF/MF nº 347.982.501-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado do Governo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31304

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **JAIR ANTÔNIO RODRIGUES**, CPF/MF nº 193.703.261-20, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário-Executivo, CDS-5, do Conselho Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31305